



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2019 • Ano II • Edição Nº 3069

SUMÁRIO



QR CODE

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

INTERESSADOS: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal de Amargosa, Contrato de Repasse nº. 1044571-85/2017/MS/Caixa, execução da Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório Municipal, no município de Amargosa/BA, Contrato de Repasse Nº. 1034350-75/2016/MS/Caixa, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amargosa/Ba, no uso de suas atribuições, vem informar o resultado da **Tomada de Preços Nº 012/2019**. Com base no parecer emitido pela equipe técnica de engenharia, e nas cláusulas constantes do edital decide:

Declarar inabilitada a empresa MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP em decorrência da ausência de comprovação da capacidade técnico-operacional através da apresentação de Certidão de acervo Técnico conforme item 5.2.4 e subitem 10.2 do edital, Exigências técnicas do Projeto básico, que solicita:

“b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrados nas entidades profissionais competentes, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de Reforma ou Construção ou Ampliação de Obras civis – estabelecimentos assistenciais de saúde.”

Declarar inabilitada a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA em decorrência da ausência de comprovação da capacidade técnica dos itens de maior relevância exigidos no edital item 5.2.4 e subitem 10.3, Exigências técnicas do Projeto básico:

“c) A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de execução de obras e serviços dos itens que seguem:

- *Telhamento com telha metálica termoacústica;*
- *Pintura com tinta epóxi;*
- *Piso de alta resistência.”*

Declarar inabilitada a empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em decorrência da ausência de comprovação dos documentos exigidos no item 5.2.4 do edital:

“e) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.

Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

f) Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos dos profissionais quando forem de nível Superior, e declaração específica para esta licitação de cada profissional, autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, com firma reconhecida e acompanhada de documentos profissionais. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho."

Em virtude de ser a 4º (quarta) vez que o objeto da presente licitação é publicado e observado o disposto no Artigo 48 §3º da Lei n.º 8.666/93, as licitantes poderão apresentar nova documentação, escoimadas das causas referidas no referido artigo, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 23 de julho de 2019.

Carla Souza Oliveira

Presidente da Comissão de Licitações